

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PUBLICADO NO DOE
EM, 23/02/13

PORTARIA Nº 046/2013


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, inciso I, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/2005, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **JULIA TEIXEIRA**, cadastro nº 67000052-1, a partir de 04/03/2013 a 02/04/2013 referente ao quinquênio de 2007 à 2012.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 22 de fevereiro de 2013.


Inah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:

Insc. Estadual	Nome / Razão Social	Inscrição	Prazo (dias)	Período
043.175.044	NAARA TELES DOS SANTOS	ATACADO	10	12/04/2009 a 31/12/2011

DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 017/2013

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária de sua circunscrição fiscal, localizada à Rua Cristiano Buys, nº 177, Bairro Barros Reis, na cidade de Salvador, no prazo indicado, a partir do 3º dia da publicação deste Edital para atender e seguinte solicitação: apresentar o Livro de Registro de Entradas, Livro Registro do Inventário, Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias, Notas Fiscais de Saídas de Mercadorias, Reduções Z de Equipamentos ECF, Atestado de Intervenções em Máquinas ECF do período abaixo indicado. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Insc. Estadual	Nome / Razão Social	Inscrição	Prazo (dias)	Período
043.175.044	Contador Izabela Santos Pereira de Silva REVENIR e EMPRESA - NAARA TELES DOS SANTOS	ATACADO	10	12/04/2009 a 31/12/2011

SECRETARIA DA FAZENDA,
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NORTE - DAT NORTE,
INFAZ SANTO AMARO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 001/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ Santo Amaro no uso de suas atribuições e na forma do art. 108 § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Inspeção Fazendária, situada na Praça da Proliferação, 04, Centro, Santo Amaro, das 12h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, para cientificar-se do resultado final do processo referente a RESTITUIÇÃO DE IPVA. O não atendimento a esta intimação implicará no arquivamento do processo.

Inscrição	Nome / Razão Social	Unidade
02554920713	LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS	INFAZ SANTO AMARO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE JEQUIÊ
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 02/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ-JEQUIÊ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JEQUIÊ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÊ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo e Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nome	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Sociedade	Prazo (dias)
914246611124	048.043.930	MATEMÁTICA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ROUPAS LTDA	Qualificação de prestação de serviços	30

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE,
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO
ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE,
RESOLUÇÃO Nº 005/2013

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos a ASPERBRAS BAHIA LTDA,
O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980 de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070015263,
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar com base no §4º do art. 10 do Decreto nº 8.205/2002, por mais 60 (sessenta) meses, o prazo de fruição dos benefícios concedidos a ASPERBRAS BAHIA LTDA., CNPJ nº 03.885.549/0001-85 e IE nº 052.705.602/NO através da Resolução nº 059/2007, mantidas as demais condições.

Art. 2º - A empresa terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, para comprovar à Secretaria Executiva do Desenvolve que atendeu às condições previstas no §4º do art. 10 do Decreto nº 8.205/2002 para a prorrogação do prazo de fruição, sob pena de revogação "ex tunc" desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
Salvador, 21 de fevereiro de 2013,
10ª Reunião Extraordinária do Desenvolve
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente

PORTARIA Nº 013 de 22 de fevereiro de 2013
O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Considerar Designado, ALIETE FERNANDES DE FREITAS NETO matrícula 15.413.816-5, para substituir a Servidora, CLÁUCIA AGUIAR ROCHA MATOS, cargo Assessor Técnico, símbolo DAS-3 do Gabinete do Secretário, com efeito, a partir de 18/02/2013 a 18/03/2013, em decorrência de férias regulamentares.
Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2013.
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

PORTARIA Nº 014 DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 1100130001155 e, de acordo com o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 019/91, resolve colocar à disposição da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) o servidor JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 15.122004-4, Técnico Administrativo, Classe 1, a partir de 01/02/2013.
Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2013.
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
CNPJ 13.554.916/0001-68
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES 001/2012
RESPOSTA A RECURSO HIERÁRQUICO

O Diretor Técnico da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no exercício da Presidência, MANTÉM, pelos seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão para a Organização do Concurso e DENEGA o Recurso interposto pelos candidatos ANA LUIZA SILVA XAVIER, DIEGO MELO FERRANDES, GISELAINE VALERIANO DAS NEVES, PAULO ROBERTO SANTOS LOPES, e THADEU ANTÔNIO PIAUHY ARAÚJO. A Resposta ao Recurso, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, com a Comissão Organizadora, no endereço da CBPM, sito à Quarta Avenida, 480 - CAB, nos horários de 8:00h às 12:00h e de 13:00 às 17:00h, Salvador, 22 de fevereiro de 2013, Rafael Avena Neto.

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL
CNPJ/MF nº 14.842.447/0001-12

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 30.08.2012 HORA: 08:30
LOCAL: Sede da Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL
PRESIDENTE DA MESA: James Silva Santos Correia
SECRETÁRIA: Débora Cerqueira Lima

DELIBERAÇÕES:

- Aprovação da ata da reunião anterior.
- Voto Seco.
- Ebal TV.
- O que ocorrer

QUORUM DE DELIBERAÇÕES. As deliberações foram aprovadas à unanimidade de votos.

APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Ata lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes, tudo em conformidade com a Lei. James Silva Santos Correia - Presidente do Conselho, Reub Celestino da Silva - Vice-Presidente do Conselho, Almir Senna Soares - Conselheiro Titular, Maurício Teles Barbosa - Conselheiro Titular, Washington Luis Silva Couto - Conselheiro Suplente, Nestor Duarte Guimarães Neto - Conselheiro Titular e Débora Cerqueira Lima - Secretária da Reunião.

ARQUIVAMENTO: Ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº sob o nº 87260703, em 06/02/2013.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 046 - Nos termos do art. 107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (uma) mês a servidora JULIA TEIXEIRA, cadastro nº 67002052-1, a partir de 04/03/2013 a 02/04/2013 referente ao quinquênio de 2007 à 2012. SSA, 22 de fevereiro de 2013, Ass.: Inah Pinho de Oliveira - Presidente Interina.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 047/2013 - Nome: CHRISTIANE MARIA DANTAS LIMA para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 3. Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nºs 29 2 0383745 5 e 29203637465, 97231584 e 97231585 em 11/10/2012 do empresário GIVALDO LOPES TEIXEIRA ME, após reativação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/98. Foram cancelados com base no Art. 72, do Dec. 1.800/98 os atos dos processos arquivados sob nºs 97165479 em 15.02.2012, 29203863181 em 17.12.2012 e 29203735361 em 02.02.2012 das empresas TOK FINAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 20 2 0288823 1 B.P. GASTRONOMIA LTDA, NIRE 29 2 0306318 1, GLOBO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 29 2 0370536 1. Ficam convalidados os seguintes atos das empresas Proc. n. 12/228346 5 BRISA MAR SERVIÇOS LTDA ME; 12/242903 6 12/242904 4 PIRES LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 12/126414 9 GG CONSTRUÇÕES LTDA ME Em 22 de fevereiro de 2013. Ans. Ilhém Pinho de Oliveira, Presidente em exercício.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo nº 0900130000445, resolve reconhecer a JORGE VALDIR DE SÁ BARRETO Auxiliar Administrativo/Motorista, classe 01, matrícula nº 12 219.227-2, o direito a 06 (seis) meses de licença prêmio, correspondentes aos quinquênios compreendidos entre 09.01.1996 a 03.01.1991 e de 09.01.1991 a 08.01.1996, nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei nº 8.877/94 que deverão ser contados em dobro para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 41, inciso XVIII da Constituição Estadual em sua redação original.

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo nº 0900130001310, resolve reconhecer a ORNEIRA REIS DA SILVA, Médico, classe 03, matrícula nº 59 088 837-4, o direito a 03 (três) meses de licença prêmio, correspondente ao quinquênio compreendido entre 22.10.1992 a 21.10.1997, nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei nº 8.877/94, que deverão ser contados em dobro para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 41, inciso XVIII da Constituição Estadual em sua redação original. Diretora Administrativa, em 22 de fevereiro de 2013. ICARO PASSOS Diretor em exercício

Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2013, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1) Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av Tancredo Neves, nº 450 Ed. Suarez Trade 20º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.620-901, Salvador-BA, impreterivelmente no período de 28/02/2013 a 01/03/2013, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo:

- a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade e registro no órgão competente da Categoria Profissional, constantes item I do Capítulo II;
- b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos;
- d) comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- f) certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cédula de identidade;
- h) carteira de trabalho;
- i) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) duas fotos 3x4 recentes e com fundo branco;
- l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-remunerável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- m) folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha resido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- n) declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço

Classe	Inscrição	Nome	Opção
04	001254	MILANOM CRUZ DE ALMEIDA	PROF. TEC DE PROC. TEC. AREA DE PROJ. ADBR. COM. SUP.

00134	SECRETARIA SANTANA (BAHIA-BA)	PROF. TEC DE PROC. ORGANIZACIONAIS ADM. NIVEL T-0
-------	-------------------------------	---

* Portador de detenção

Salvador-BA 22 de fevereiro de 2013

Raimundo Barretto Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

PORTARIA Nº 091 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Designar o Senhor Renato Barreto de Almeida, Cadastro nº 47448163-8 para responder pelo expediente da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI em substituição ao Senhor Joseleto Souza Brno, Cadastro nº 47420732-7. Saulo Pontes, Diretor Geral

Retificação da Portaria nº 060/13 publicada no Diário Oficial de 20.02.2013 onde se lê: Girvan Dórea Fayo, Leia-se: Givã Dórea Fayo Saulo Pontes, Diretor Geral

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 13 DE 20/02/2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, com base no DESPACHO constante do processo nº 1420130000372 (fls. 24), da Procuradoria Geral do Estado - PGE, RESOLVE:

Conceder, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 19 do mesmo artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 Abono de Permanência, com efeito a partir de 02 de outubro de 2011, a servidora MARIA MIGUELINA NASCIMENTO DA PAIXÃO, da lotação do quadro efetivo desta Secretaria, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10.153957-4

Gabinete do Secretário, em 20 de fevereiro de 2013

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

PORTARIA Nº 14 DE 22/02/2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 13.907, de 07 de maio de 2012, RESOLVE:

1) Designar os servidores ALESSANDRA FERNANDES MATOS MIRANDA, matrícula nº 27 522216-6; ANTONIO CARLOS DA COSTA LEITE, matrícula nº 15.171133-4; SIMONE DATTOLO LOPES, matrícula nº 55 313249-5; MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10 312718-5; RUY COUTO TOURINHO, matrícula nº 09 431220-9 e ANA RAQUEL ROCHA REIS CRUZ, matrícula nº 27 506115-4 para comporem a Comissão Processante Local com a finalidade de conduzir processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados no âmbito desta Secretaria pelo período de 02 (dois) anos

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 104 publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2012

Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2013

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECA. DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 47, DE 05.05.2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17.05.2012.

NOME: Davane Reis Franco
CARGO Técnico de Nível Médio
VIGÊNCIA 18 de fevereiro de 2013

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 4474 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-000323-OUT/AUT-0126, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos